



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 015 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018 | Circulação: Quarta-feira, 24 de janeiro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Maria da Conceição de Sousa • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 016/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Maria do Livramento Rodriguês.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido Prorrogação de Licença sem remuneração por um período de 12(Doze) meses a servidora Maria do Livramento Rodriguês, portadora do registro geral sob o número 330141798, inscrita no cadastro de pessoas físicas 86032500306, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria da Educação nomeada por meio da Portaria nº 199/2005 de 06 de Dezembro de 2005.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 23 de Janeiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br

PORTARIA GAB Nº 017/2018, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Designar servidor Audenor Benevides do Nascimento para exercer as funções de Fiscal de Contratos de Obras do Município de Uruoca/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor AUDENOR BENEVIDES DO NASCIMENTO inscrito no cadastro de pessoas físicas nº. 852.648.493-15, lotado na Secretaria Municipal da Gestão Pública, para exercer as funções de Fiscal de Contratos de Obras do Município de Uruoca/CE, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos.

Art. 2º. O Fiscal de Contratos de Obras será responsável para representar o Município de Uruoca/CE perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;



- II) Verificar se o contrato, convênio ou termo de cooperação atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;
- III) Exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes;
- IV) Esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- V) Anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando as que fugirem a sua competência;
- VI) Verificar se o cronograma físico-financeiro das obras e serviços ou a aquisição de materiais e equipamentos se desenvolvem de acordo com a respectiva Ordem de Serviço, Nota de Empenho e com o estabelecido no Instrumento firmado;
- VII) Verificar articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos;
- VIII) Certificar a execução de etapa de obras ou serviços e o recebimento de aquisições e equipamentos, mediante emissão de Atestado de Execução e de termo circunstanciado;
- IX) Atestar a conclusão das etapas ajustadas;
- X) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;
- XI) Prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) bem(ns) ou serviço(s) ao qual o contrato, convênio ou termo de cooperação esteja vinculado, para que sejam efetuadas as atualizações nos sistemas de controle utilizados pelo Município de Uruoca/CE;
- XII) Dar ciências à área demandante: a) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe; b) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
- XIII) Procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;
- XIV) Deverá, ainda, o final de contrato, de convênio ou termo de cooperação comunicar à Controladoria Geral do Município de Uruoca/CE e à Procuradoria Geral do Município de Uruoca/CE, irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 24 de janeiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADOS

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE TÍTULOS

O Governo Municipal de Uruoca, através do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº. 001/2018-GAB, que dispõe sobre as carências definitivas e temporárias identificadas na rede municipal de ensino e abre inscrições para avaliação de desempenho para fins de ampliação definitiva e temporária de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do magistério da educação básica do município de Uruoca, vem publicar o resultado final da análise de títulos.

RESULTADO PREMILINAR DA ANÁLISE DE TÍTULOS

Nº	NOME DO CONDITADO	ANÁLISE DE TÍTULOS
1	ADELAIDE FERREIRA SOARES SALES	20
2	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	35
3	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	0
4	ANA CÉLIA DE SOUZA FERNANDES	55
5	ANA RITA DE VASCONCELOS PEIXOTO	70
6	ANTÔNIA ELCI DE OLIVEIRA	30
7	ANTÔNIA PEREIRA DE SOUSA SALES	50
8	ANTÔNIA PIEDADE BELCHIOR DE ARAÚJO	5
9	BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO	70
10	BENEDITO RODRIGUES DAVI	50
11	CARLOS ANDRÉ DA SILVA LIMA	35
12	CLÉSIA ARAÚJO DE LIMA	50
13	ELANE ALVES DE LIMA	50
14	ELENILDA EUDES DA COSTA	20
15	ELISANJELA CARNEIRO DE SOUZA	50
16	ELIXANDRA ARAÚJO DA COSTA	55
17	EMILIANA PEREIRA FARIAS SAMPAIO	55
18	EMILTA FERNANDES CAETANO	30
19	FRANCISCA AURINEIDE FROTA DA SILVA	5
20	FRANCISCA CRELÂNIA ALVES DE LIMA	55
21	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO DA SILVA	25
22	FRANCISCO NETO DE SOUSA	35
23	FRANCISCO WELLINGTON MOREIRA ARAÇÃO	50
24	GLAUCIVÂNIA MOREIRA FONSECA	55
25	IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	5
26	IVANILDA ROCHA FONSECA	70
27	JANDER CARLOS FERREIRA TEOTONIO	40
28	JOÃO PAULO FERREIRA DOURADO	55
29	LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	20
30	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	55
31	LUCILÂNIA FRANKLIN DE SOUZA	30
32	LUCÍLIA MARIA DA COSTA BATISTA	70
33	LUSIA FERNANDES DE OLIVEIRA	50
34	MARGARIDA SAMPAIO COELHO DOS SANTOS	70
35	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	50
36	MARIA DA CONCEIÇÃO M. C. FROTA VERAS	70
37	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FONSECA COELHO	40
38	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	35
39	MARIA DAS LUZES PAIVA MESQUITA FERREIRA	70
40	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FARIAS	50
41	MARIA DE JESUS MOREIRA TORQUARTO	55
42	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	70
43	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA SILVA	35
44	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DOS SANTOS	5
45	MARIA ERONILDA DE ALMEIDA	50
46	MARLANGE GOMES FERREIRA	40
47	MARLÚCIA RODRIGUES FERREIRA	45
48	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	35
49	NILVÂNIA PESSOA AQUINO	70
50	PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA	70
51	RAIMUNDA SARAIVA GOMES	50
52	ROSA AGOSTINHO DE SOUSA	40
53	ROSANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	20
54	SANDRA SAMPAIO DE OLIVEIRA	55
55	TUANNY SILVEIRA CARNEIRO LEAL	70
56	WUDÊNIA MOREIRA RIBAMAR	5

GABARITO OFICIAL DO EDITAL Nº. 001/2018 – GAB – AMPLIAÇÃO DEFINITIVA E TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE URUOCA

GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • www.uruoca.ce.gov.br

Documento assinado digitalmente.





1. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	D	B	B	B	C	B	B	C	D	B	D	B	A	D	A	B	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	D	A	B	A	D	C	B	C	B	C	A	D	D	D	A	C

2. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	B	C	C	B	A	D	D	D	C	C	C	A	B	A	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	D	A	B	A	D	C	B	C	B	C	A	D	D	D	A	C

3. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	B	A	D	A	A	A	A	A	B	D	B	A	D	D	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	D	A	B	A	D	C	B	C	B	C	A	D	D	D	A	C

4. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	B	A	D	A	B	B	A	B	B	D	C	C	C	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	D	A	B	A	D	C	B	C	B	C	A	D	D	D	A	C

5. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	B	C	C	A	B	A	B	D	D	A	C	A	D	B	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	D	A	B	A	D	C	B	C	B	C	A	D	D	D	A	C

6. CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	A	B	A	A	C	D	B	A	A	C	C	A	D	D	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	D	A	B	A	D	C	B	C	B	C	A	D	D	D	A	C

7. CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	B	D	B	C	D	A	D	D	A	A	B	D	A	A	A	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	D	A	B	A	D	C	B	C	B	C	A	D	D	D	A	C

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 04, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Cleciano Ferreira Gomes (acompanhante) para consulta no CLDO – Centro Laser e Diagnose Ocular, no dia 24 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, inscrito no CPF sob o nº 754.803.603-53, residente na Rua João Almeida, Nº 326, Bairro: Roberto Dourado– Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 24 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 23 de Janeiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

